

## PROCESSO SELETIVO 2022

### BOLSAS PARA ALUNOS CARENTES

Lei Municipal n. 6.961, 21 de outubro de 2015

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS BOLSA DE ESTUDOS PARA ALUNOS CARENTES 2022

### IMPORTANTE:

O lançamento do benefício de 30% a título de Bolsa para Alunos Carentes nas mensalidades, conforme definido na Portaria Conjunta n. 003/2017, será lançado a partir da mensalidade de maio de 2022 retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2022 tendo vigência até dezembro de 2022.

**Os Termos de Responsabilidade estarão disponíveis para assinatura em 02 (duas) vias no Setor de Atendimento ao Aluno (Setor Financeiro) a partir do dia 18/04/2022, de 08 a 21h.**

N.	ALUNO	CURSO
1	Aline Maria Costa e Silva	Direito
2	Amanda Costa Ramos	Arquitetura e Urbanismo
3	Ana Heloisa Meireles	Administração
4	Carina Bento Silva	Superior Tecnologia Estética e Cosmética
5	Carolaine Aparecida da Costa	Engenharia Civil
6	Danielle Marques dos Santos	Engenharia Ambiental e Sanitária
7	Estefany Raíza de Melo Silva	Fisioterapia
8	Fábio Augusto de Campos Júnior	Fisioterapia
9	Florença Branco Andrade	Direito
10	Gabriel Andrade de Paula	Psicologia
11	Gabriel José Rodrigues Carneiro	Engenharia Mecânica
12	Gabriela Aparecida Silva	Direito
13	Gabriela de Oliveira Rodrigues	Fisioterapia
14	Gabriela Eduarda Teodoro Paula	Agronomia
15	Gislane Rocha Gonçalves	Direito
16	Jhenyffer Gabriele Vasconc Campos	Direito
17	Karina de Fatima Barão	Educação Física
18	Leila Maria Duarte de Lima	Psicologia

19	Luiz Gustavo Fernandes Martins	Direito
20	Marcela Faleiros Martins	Engenharia Ambiental e Sanitária
21	Márcia Pereira Alves	Engenharia Mecânica
22	Marcos César Moura Junior	Agronomia
23	Melina Cassia Pereira	Direito
24	Patrícia Paula de Souza	Psicologia
25	Paulo Henrique de Carvalho Bragança	Direito
26	Rafael Rodrigues de Paula	Educação Física
27	Rafaela Caroline Silva	Fisioterapia
28	Rafaella Cristina Antunes Alves	Engenharia Civil
29	Raissa Rafaela Lima	Psicologia
30	Ramisses Rhandal da Silva	Engenharia Civil
31	Roberta Lucia de Alfena	Psicologia
32	Sofia Rosa Afonso	Psicologia

## DISQUE DENÚNCIAS

As denúncias de casos que não estiverem em conformidade aos requisitos básicos para participação no processo seletivo de Bolsas para Alunos Carentes conforme disposto na Portaria Conjunta n. 003/2017, publicada no site do Uniaraxá, deverão ser encaminhadas para os seguintes canais de atendimento: **34 3669-2314 / 2087** ou pelo e-mail [financeiro@uniaraxa.edu.br](mailto:financeiro@uniaraxa.edu.br)

## COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO